



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CGC: 75.927.582/0001-55**

**PORTARIA Nº 20.878/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 69º da Lei nº 1.990/90,

RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo efetivo de Professores do Ensino Fundamental e Educação Infantil, lotados na Secretaria de Educação, Jornada Suplementar de trabalho por 20 horas semanais a partir de 01 de abril de 2021.

ELISIANE PEREIRA COSTA DA SILVA

ELAINE DA SILVA DOS SANTOS SOMERA DE OLIVEIRA

ISADORA WISNIEWSKI

JOSEMERI ADRIANI TUBIAS FANCK

MARINEUSA TERESA DE QUEVEDO DE OLIVEIRA

MARIVANE BUCKER LEGRAMANTE

MICHELI DENIG

SILVANA CRISTINA ORTEGA DOS ANJOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE ABRIL DE 2021.

Publique – se

  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal